



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

EDITAL Nº 035/2026

PROCESSO DE SELEÇÃO, EM REGIME DE FLUXO CONTÍNUO, PARA INGRESSO NO CURSO DE DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM GEOGRAFIA – TRATAMENTO DA INFORMAÇÃO ESPACIAL, DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS (PUC MINAS), E MATRÍCULA DOS CANDIDATOS NELE CLASSIFICADOS PARA O 2º CICLO DO ANO DE 2026.

Nos termos do Art. 38, inciso IV, do Estatuto da **PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS** (PUC Minas), faço saber aos interessados, de ordem do Magnífico Reitor, que, a partir de **21 de maio de 2026**, em regime de fluxo contínuo e enquanto houverem vagas, estarão abertas as inscrições no processo seletivo de candidatos ao curso de doutorado, do Programa de Pós-graduação em Geografia – Tratamento da Informação Espacial, da PUC Minas.

1. DO CURSO

- 1.1.O curso de doutorado, do Programa de Pós-graduação em Geografia – Tratamento da Informação Espacial, da PUC Minas (PPGG-TIE), é composto das áreas de concentração e linhas de pesquisa indicadas no ANEXO I deste Edital.

2. DO PROCESSO SELETIVO e ATIVIDADES DO PROGRAMA

- 2.1.O processo de seleção a que se refere o presente Edital tem a finalidade de selecionar alunos para o curso de doutorado em Geografia, recomendado pela CAPES e com duração máxima de 48 meses.
- 2.2.As atividades acadêmicas e aulas serão ministradas entre segunda-feira e sexta-feira, com oferta no turno da noite, a partir das 19 horas. O PPGG-TIE reserva-se o direito de, eventualmente, redistribuir entre os candidatos classificados o número de vagas das Linhas de Pesquisa do Programa e desenvolver atividades no turno da tarde.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1.As inscrições serão realizadas a partir do dia 21 de maio de 2026, mensalmente e enquanto existirem vagas, através do site <https://www.pucminas.br/pos/geografia/Paginas/default.aspx>.
- 3.2.O valor da taxa de inscrição é de R\$ 50,00 (cinquenta) e deve ser pago através de boleto bancário que será gerado após a finalização da inscrição *on-line*. Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição.
- 3.3.As inscrições serão feitas *on-line*, e a documentação exigida neste Edital deverá ser enviada também *on-line*, *upload*, em arquivos em formato PDF com tamanho máximo de 5Mb. Caso o arquivo ultrapasse esse tamanho, o candidato deverá utilizar ferramentas de compactação/compressão para reduzi-lo, antes de anexá-lo.



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

- 3.4. A documentação obrigatória e a declaração a ser firmada pelo candidato, a serem anexadas no sistema – *upload* – no ato da inscrição do candidato, são indicadas nos ANEXOS IV e V.
- 3.4.1. Para o(s) tipo(s) de documento(s), será permitido incluir, no máximo, 10 arquivos. Se a quantidade exceder esse valor, os documentos deverão ser agrupados e compactados em um único arquivo.
- 3.4.2. Após a inscrição do candidato é vedada a inclusão ou substituição de qualquer documento exigido para a inscrição.
- 3.5. **Em caso de não apresentação de toda a documentação exigida, o candidato será automaticamente desclassificado no processo seletivo.**
- 3.6. Todas as inscrições estarão sujeitas a deferimento prévio pela Comissão Examinadora do Processo de Seleção, sendo a falta de qualquer documento exigido para a inscrição motivo para o indeferimento, que será comunicado ao candidato. O resultado das inscrições deferidas será divulgado através do site <https://www.pucminas.br/pos/geografia/Paginas/default.aspx>.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 4.1. O processo de seleção será constituído por duas etapas, observadas as condições indicadas nos ANEXOS II e III deste Edital.
- 4.2. Será eliminado o candidato que não comparecer a qualquer das etapas nas respectivas datas e horários definidos.
- 4.3. Para efeito de divulgação do resultado final, serão listados, através do número de inscrição, os candidatos aprovados no limite máximo do número de vagas.
- 4.3.1. O Programa poderá divulgar a relação de candidatos excedentes, em ordem de classificação, de acordo com o número limite de candidatos excedentes definido pelo Colegiado do Programa e com a disponibilidade de orientador.
- 4.3.2. O Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Geografia da PUC Minas reserva-se o direito de, eventualmente, não preencher todas as vagas oferecidas no processo de seleção, ou de redistribuir o número de vagas, caso alguma(s) das vagas não seja(m) preenchida(s) entre os candidatos aprovados.
- 4.4. O resultado mensal do processo de seleção, no limite das vagas disponíveis, homologado pelo Colegiado do Programa, será divulgado oficialmente, na Secretaria do Programa e pela internet (site: <https://www.pucminas.br/pos/geografia/Paginas/default.aspx>), até o dia 15 de cada mês.
- 4.5. Inscrições realizadas nos meses de maio, junho e julho de 2026 terão o resultado divulgado em agosto de 2026.



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

5. DA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA

5.1. Serão convocados para a matrícula os candidatos aprovados no limite das vagas ofertadas neste Edital.

5.2. Os candidatos convocados, observado o calendário que lhes será informado, deverão realizar a matrícula obedecendo às seguintes etapas:

- a) **1ª etapa** – Solicitação de matrícula (adesão ao contrato, elaboração do plano de estudos, *upload* do diploma de graduação, no formato digital para os emitidos a partir de 01/2022, e pagamento do boleto no valor de 30% da primeira parcela do curso);
- b) **2ª etapa** – Chancela do orientador;
- c) **3ª etapa** – Efetivação da matrícula. Nesta etapa ocorrerá a validação das etapas anteriores, e o ingressante que não entregou o termo de adesão ao contrato deverá fazê-lo. Deverá ocorrer também o pagamento do valor residual do boleto (70% da primeira parcela do curso).

5.3. O processo acima descrito será realizado no Portal do Ingressante (<http://web.sistemas.pucminas.br/SGA.Aluno/MAT>).

5.4. O candidato deverá aderir ao Termo de Adesão de Contrato. Após esta adesão, o termo gerado pelo sistema deverá ser assinado e entregue no Portal do Ingressante, na funcionalidade “Entregar documentação” (formato PDF e tamanho máximo de 5Mb).

5.5. A matrícula somente será aceita mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) termo de adesão ao contrato de prestação de serviços educacionais pós-graduação *stricto sensu*;
- b) comprovante de pagamento da 1ª mensalidade (o boleto de matrícula estará disponível via SGA aluno).

5.6. O candidato selecionado que não proceder à matrícula nas datas e horários indicados ou deixar de apresentar qualquer um dos documentos exigidos no item 6.2 será considerado desistente, facultando-se ao Programa o direito de convocar para a sua vaga, por ordem de classificação, o candidato excedente subsequente, inscrito na linha de pesquisa em que houver vaga. Nesse caso, o candidato deverá efetuar sua matrícula nas datas e horários a serem divulgados pela Secretaria do Programa.

6. DA CONCESSÃO DE BOLSAS

6.1. O Programa poderá distribuir, de acordo com o número estabelecido pelas agências, bolsas que serão distribuídas de acordo com critérios de mérito, observando-se as pré-condições exigidas por essas agências de fomento quanto à dedicação exclusiva.



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

- 6.2. Será reservada 01 (uma) cota de bolsa para distribuição entre candidatos negros, indígenas e quilombolas devidamente aprovados no processo seletivo, nos termos do presente Edital, sendo que a decisão pelo tipo de bolsa e a agência de fomento caberá ao Comitê de Bolsas.
- 6.3. O Programa poderá disponibilizar bolsas assistenciais para os discentes. Os critérios para a concessão estão descritos na Portaria R/Nº 072/2016. Para concorrer ao benefício, o candidato deve apresentar, na ocasião da pré-matrícula, a ficha de inscrição devidamente preenchida, com a documentação, exigida na Portaria R/Nº 072/2016.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. A Comissão Examinadora do Processo de Seleção, designada pelo Colegiado do Programa, orientará a realização e fiscalização do processo seletivo.
- 7.2. A inscrição no processo seletivo implica a aceitação plena, pelo candidato, das normas do presente Edital, do Regulamento do Programa de Pós-graduação em Geografia da PUC Minas, dos ordenamentos superiores da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Essa documentação ficará disponível para consulta pelos candidatos, na Secretaria do Programa, durante o período das inscrições.
- 7.3. Será excluído do processo seletivo o candidato que, ativa ou passivamente, for encontrado praticando qualquer tipo de fraude, ato de indisciplina ou improbidade durante todo o processo seletivo.
- 7.4. O resultado do processo seletivo a que se refere o presente Edital só terá validade para o 2º ciclo do ano letivo de 2026.

Registre-se, divulgue-se, cumpra-se.

Belo Horizonte, 20 de maio de 2026

Assinado eletronicamente por:
Anne Shirley de Oliveira Rezende Martins
CPF: ***.081.346-**
Data: 20/05/2026 10:58:04 -03:00



Professora Anne Shirley de Oliveira Rezende Martins
Secretária Geral



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

ANEXO I

Linhas de Pesquisa

O curso de Doutorado em Geografia é constituído de uma área de concentração, **Análise Espacial**, e por três linhas de pesquisa que se complementam:

1. Linha de pesquisa Sistemas de Informações Geográficas (SIG)

Desenvolve estudos aplicados, fazendo uso do rico acervo metodológico e técnico da Análise Espacial, da Cartografia e dos SIGs, sem perder de vista o necessário embasamento epistemológico que deve sempre orientar a pesquisa geográfica.

2. Linha de pesquisa Estudos Urbanos e Regionais

Desenvolve estudos sobre a produção, estruturação e organização dos espaços urbanos e regionais, bem como sobre a distribuição da população e a migração.

3. Linha de pesquisa Meio Ambiente

Trabalha a vasta gama de aspectos atinentes à relação entre sociedade e natureza, com ênfase na análise ambiental integrada nos campos da geomorfologia, pedologia, climatologia e biogeografia.



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

ANEXO II

Itens	Valor/Conceito	Peso
Análise do documento entregue pelo candidato explicitando o plano de trabalho	100	3
Análise do currículo Lattes, de acordo com pontuação especificada no ANEXO III	100	2
Entrevista sobre as motivações de escolha deste Programa de Pós-graduação para realizar o curso, o seu percurso acadêmico e profissional, e sobre as perguntas referentes ao Plano de Trabalho	100	2



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

ANEXO III

AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO		
CURRICULUM VITAE		
ITENS	ESPECIFICAÇÕES	PONTUAÇÃO
TITULAÇÃO	Doutorado	30
	Mestrado	15
	Especialização ou créditos de mestrado concluídos	5
Pontuação máxima no item - 30		
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E ACADÊMICA	Ensino Superior ou Médio	2 por semestre
	Participação em projetos de extensão ou pesquisa	2 por projeto
	Prêmios e distinções acadêmicas	1
	Monitoria	1
	Iniciação científica	2
	Estágio em docência	1
	Cargos de direção ou chefia	1
Pontuação máxima no item - 20		
PESQUISAS E PUBLICAÇÕES	Livros científicos e didáticos	6
	Capítulos de livros	4
	Publicações científicas, tendo como referência o maior Qualis CAPES do periódico (06 pontos para A1, A2 e A3)	6
	Publicações científicas, tendo como referência o maior Qualis CAPES do periódico (02 pontos para A4 e demais conceitos)	3
	Apresentação de trabalhos em congressos ou seminários	1
	Traduções	1
	Trabalhos técnicos	2
	Softwares	2
Pontuação máxima no item - 50		
PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL - 100		



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

ANEXO IV

DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA A SER ANEXADA NO SISTEMA – **UPLOAD** – NO ATO DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

- a) documento de identificação com CPF ou passaporte para estrangeiro;
- b) diploma de graduação no formato digital para aqueles emitidos à partir de 01/2022 ou declaração conforme ANEXO V;
- c) histórico de graduação;
- d) currículo *Lattes* (<http://lattes.cnpq.br>), com comprovação, em conformidade com o ANEXO II.
As informações não comprovadas não serão consideradas pela banca examinadora. As publicações também deverão ser comprovadas por meio de cópia da capa (livro, CDROM, periódico), sumário, ficha catalográfica e primeira página do texto;
- e) documento redigido pelo próprio candidato, em meio digital, com o projeto de pesquisa, segundo formato indicado a seguir: resumo (máximo de 2.000 caracteres com espaço) com palavras-chave de uma a seis; motivação e problemática/questão central (indicar a problemática/questão central da pesquisa principal que será investigada, indicando diálogo com a literatura específica) - máximo de 4.000 caracteres com espaço; objetivos (geral e específicos) – máximo de 1.000 caracteres com espaço; relevância (relevância do projeto para expandir a fronteira do conhecimento científico e tecnológico ou caráter inovador da pesquisa) – máximo de 3.000 caracteres com espaço; metodologia (contendo materiais, técnicas e método) – máximo de 3.000 caracteres com espaço; referências bibliográficas (conforme a ABNT) – máximo de 4.000 caracteres com espaço; todo o texto deve ser redigido adotando fonte Times New Roman tamanho 12 e com espaço entre linhas de 1.5. A capacidade de escrita e articulação será avaliada nesse documento.



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

ANEXO V

Declaração

Declaro, sob as penas da lei e para fins de Inscrição no processo seletivo para ingresso no curso de doutorado do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Geografia – Tratamento da Informação Espacial, que os dados informados no formulário de inscrição são verdadeiros e que atendo a todos os requisitos exigidos no Edital nº 035/2026, para respectiva inscrição, com pleno conhecimento das normas e métodos do processo seletivo, e ainda:

- a) que sou graduado e que atenderei a exigência de ser diplomado em data anterior a data da matrícula, nos termos do Art. 44, inciso III, da Lei nº 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- b) que estou ciente de que a não apresentação de cópia do respectivo diploma, devidamente registrado pelo Ministério da Educação, no prazo da matrícula, acarretará a minha exclusão do processo seletivo;
- c) que estou ciente de que, caso apresente na inscrição apenas a declaração oficial de concluinte de curso de Graduação, emitida pela universidade de origem, deverei apresentar, obrigatoriamente, no ato de matrícula, cópia do Diploma de Graduação, e que a não apresentação do Diploma de Graduação, quando da matrícula, acarretará minha exclusão do processo seletivo;
- d) que autorizo a utilização dos dados pessoais fornecidos na inscrição para a finalidade específica de operacionalização do presente processo seletivo, inclusive para divulgação dos resultados, em conformidade com a Lei nº. 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD);
- e) que estou ciente de minha exclusiva responsabilidade com relação à veracidade dos dados pessoais, informações e eventuais documentos fornecidos;
- f) que estou ciente de que a formalização da inscrição implicará a compreensão e aceitação de todas as regras e condições do processo seletivo, tais como estabelecidas neste Edital, na legislação vigente e nos eventuais comunicados emitidos pela Comissão Examinadora do Processo de Seleção designada pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação.

Por fim, concordo que a inexistência ou irregularidades das informações e declarações ora prestadas para a inscrição, ainda que verificadas posteriormente, ocasionarão minha eliminação do processo seletivo, com a anulação de todos os atos praticados, sem prejuízo das demais medidas de ordens administrativa, civil e/ou criminal.

Nome e assinatura do candidato



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 5DZZL-VTM7P-MCS6Y-5LZ2U

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Anne Shirley de Oliveira Rezende Martins (CPF ***.081.346-**) em 20/05/2026
10:58 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
10.20.1.12	Não disponível
Autenticação	an**@pucminas.br (Verificado)
Login	
4ye/SJ6WImuQADOdOnLJ2BoB/Byumj+FubYkbJyFwQY=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.pucminas.br/validate/5DZZL-VTM7P-MCS6Y-5LZ2U>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.pucminas.br/validate>